

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****OFICINA DE ARTES (COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)****2026****Prova 97 - Prova Escrita****3.º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova e estrutura;
- material autorizado;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da componente artística do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios da relação Forma/Função, e dos elementos básicos do desenho.

**Caracterização da prova**

A prova é realizada em folha de exame fornecida pela escola.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Desenho	45
II	Design e projeto	55

**Material**

Régua, esquadro, compasso; lápis de grafite (B e H), borracha branca, apara-lápis, lápis de cor, canetas de feltro ou quaisquer outros riscadores coloridos que considerar adequados (lápis de cera, pastéis).

**Duração da prova**

45 minutos.

**Critérios gerais de classificação**

- Aplicação de qualidades formais e expressivas;
- Adequação da solução apresentada e cumprimento do método de resolução de problemas;
- Domínio de técnicas e materiais.